



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado de
dia 10/09/94, na forma
do Art. 87 da LOM.

[Handwritten signature]
VISTO

LEI Nº 746/94

Denomina de Rua Maria Benedita da Silva
a atual 4ª Travessa Pedro Aleixo de Moura
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da
Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Maria Benedita
da Silva a atual 4ª Travessa Pedro Aleixo de Moura, localizada
nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CABEDELO-PB, 29 de agosto de 1994.

[Handwritten signature]
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

-Prefeito-

Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

